



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 088/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

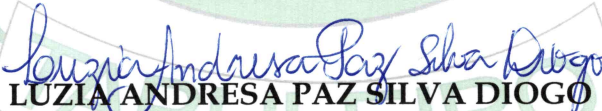
As Vereadoras, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo faça a divulgação dos processos seletivos do município, quando houver, não somente nas redes sociais oficiais, como também nos serviços de moto som”.

JUSTIFICATIVA:

A divulgação por outros meios confere maior transparência na divulgação de ações da Prefeitura local a toda comunidade.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 18 de setembro de 2023.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB


ÉLIDA AMARAL FÁRIA
VEREADORA - PTB


VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA - MDB